DIÁRIO OFICIAL

Nº 727 | 06 de Julho de 2026

PODER EXECUTIVO | MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS | PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA:05550681706

Assinado de forma digital por LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA:05550681706
Dados: 2026.07.06 18:42:05 -03'00'

PREFEITURA DA CIDADEDE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE-PREFEITO

Leandro Pereira dos Santos

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA
Secretaria Municipal de Governo(SEGOV)
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE
Secretaria Municipal de Administração (SECAD)
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALMÉ
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPUB)
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS (INTERINO)
Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)
KAREN COUTINHO PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,Trabalho e Renda (SEDESER)
JOSIANIDOS SANTOS MEIRA ROSA
Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEORP)
Henrique José dos Santos Ferreira
Secretaria Municipal de Ambiente e Licenciamento Ambiental e Urbanístico e Fiscalização (SEAUR)
ROSELIDE ALMEIDA PEREIRA
Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)
MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETURDES)
THOMAS WEBER
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)
ALAN MARTINS CÂMARA
Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)
DIEGODAS NEVES BEZERRA
Procuradoria Geral (PGM)
PEDRO HENRIQUE PINTO DIAS
Controladoria Geral (CGM)
THALITADE OLIVEIRA NATALINO VIEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA
Secretaria Municipal de Pesca e Esportes Náuticos (SEMPE)
NILTONCÉSAR ALVES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)
ALINE ASSISDA FONSECA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)
AZIEL DA SILVA VIEIRA
Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)
CAIO CORRÊA CANELLAS
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)
LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA
Secretaria Municipal de Segurança Pública (SSP)
GLÁUCIO MOREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Causa Animal e da Agricultura (SCAA)
FABRÍCIADA CONCEIÇÃO PEREIRA
Secretaria Municipal de Juventude (SEJUV)
GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Secretaria Municipal de Clima e Sustentabilidade (SECLIS)
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Igualdade Racial e Políticas Públicas (SEMIR)
URIEL DA COSTA PEREIRA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE
Victorde Almeida Santos

VICE-PRESIDENTE
Raphael do Amaral Lima Braga

1ºSECRETÁRIO
Aurélio Barros Areas

2ºSECRETÁRIO
Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Anderson dos Santos Chaves
Antonino Russo
Felipe do Nascimento Lopes
Josué Pereira dos Santos
Cristina Carvalho Lopes

EXPEDIENTE

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.223, DE 6 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre instituir o Programa Municipal de Atendimento Sanitário no âmbito do Município de Armação dos Búzios, destinado à limpeza, aspiração e remoção de dejetos humanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Armação dos Búzios, o Programa Municipal de Atendimento Sanitário, destinado à limpeza, aspiração e remoção de dejetos humanos, na forma da legislação federal pertinente ao saneamento básico.

Art. 2º O Programa tem por finalidade atender situações de risco sanitário, insalubridade, comprometimento das condições mínimas de habitabilidade ou potencial dano ambiental decorrentes de:

I – transbordamento de fossas sépticas ou rudimentares;
II – acúmulo de dejetos;
III – obstrução de sistemas sanitários residenciais;
IV – extravasamento de esgoto; e
V – outras situações correlatas que representem risco à saúde pública ou ao meio ambiente.

Parágrafo único. Os atendimentos realizados no âmbito desta Lei possuem natureza de interesse público sanitário e podem ser classificados como emergenciais, conforme critérios técnicos definidos em regulamento.

Art. 3º O atendimento pode ser solicitado pelo morador, pelo proprietário, pelo possuidor, pelo responsável pelo imóvel, por associação de moradores, por órgãos públicos ou mediante constatação pelos órgãos competentes do Município.

Art. 4º A prestação dos serviços deve observar critérios técnicos, operacionais, sanitários e de disponibilidade administrativa definidos pelo Poder Executivo em regulamento próprio, considerando, especialmente:

I – o grau de risco sanitário;
II – a urgência da situação;
III – a proteção da saúde pública;
IV – a disponibilidade operacional e logística do Município;
V – as solicitações recebidas;
VI – os atendimentos efetuados; e
VII – as condições técnicas para execução do serviço.

Art. 5º Os procedimentos administrativos relativos à solicitação, triagem, fiscalização, classificação de prioridade e execução dos serviços serão definidos em regulamento.

Art. 6º O serviço deverá ser executado pelo Município ou mediante contratação, convênio, credenciamento, cooperação técnica ou outros instrumentos admitidos pela legislação vigente.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará as hipóteses e a ordem de priorização do atendimento previsto nesta Lei, especialmente nos casos envolvendo:

I – famílias em situação de vulnerabilidade social;

II – público prioritário;

III – unidades escolares, de saúde ou de interesse coletivo; e

IV – demais pessoas em condições insalubres.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 10. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.284, de 13 de outubro de 2016.

Art. 11.Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 6 de julho 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autoria: Vereador Aurelio Barros Areas

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.136, DE 6 DE JULHO DE 2026

Revoga o Decreto nº 1.614, de 21 de abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.614, de 21 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 6 de julho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.137, DE 6 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da Casa da Mulher Buziana Cenira de Carvalho Pinto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea I, do inciso IV, do art. 22, c/c inciso IV, do art. 79, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominado "CASA DA MULHER BUZIANA CENIRA DE CARVALHO PINTO" o equipamento público localizado na Avenida José Gonçalves, nº 04, Casa A, bairro José Gonçalves, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 6 de julho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.138, DE 6 DE JULHO DE 2026

Institui o Fórum Municipal de Educação – FME, do Município de Armação dos Búzios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído o Fórum Municipal de Educação – FME, em caráter permanente, com a finalidade de acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação – PME e o cumprimento de suas metas, bem como avaliar a implementação das políticas públicas de educação e promover as articulações necessárias em outras instâncias.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação – FME é uma entidade sem personalidade jurídica, que se caracteriza como um espaço permanente de discussão e atuação nas garantias de direito, constituída por profissionais da educação em atuação na Educação Básica, assim como instituições que atuam na garantia e defesa dos direitos das crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Parágrafo único: O FME está vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMED, que oferecerá suporte técnico administrativo, visando a garantia de seu funcionamento e organização.

Art. 3º O Fórum Municipal de Educação – FME tem por finalidade acompanhar a implantação e implementação das metas consolidadas no PME para a Educação Básica no município de Armação dos Búzios.

Art. 4º Compete ao Fórum Municipal de Educação:

I. Elaborar seu Regimento Interno, bem como o das Conferências Municipais de Educação;

II. Acompanhar e avaliar a execução e a implementação do PME em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

III. Promover discussões sobre a política educacional do território municipal;

IV. Convocar, planejar e coordenar as Conferências Municipais de Educação, estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas do PME, bem como divulgar amplamente suas deliberações;

V. Zelar para que as Conferências Municipais de Educação estejam articuladas às Conferências Estadual e Nacional de Educação;

VI. Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação.

Art. 5º O Fórum Municipal de Educação – FME será integrado por membros representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos, setores e entidades:

I. Gabinete da SEMED;

II. Coordenação da Unidade Educacional - SEMED;

III. Coordenação de Gestão/Gabinete - SEMED;

IV. Subcoordenação Órgãos Colegiados/Gabinete - SEMED;

V. Coordenação de Matrícula e Estatísticas - SEMED;

VI. Coordenação Gestão de Pessoas - SEMED;

VII. Gerência Educação Inclusiva - SEMED;

VIII. Conselho Municipal de Educação – CME/Búzios;

IX. Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMDP/Búzios;

X. Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Estado do Rio de Janeiro - Núcleo Lagos – SEPE Lagos;

XI. Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-Fundeb/Búzios;

XII. Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA/Búzios;

XIII. Conselho Tutelar de Armação dos Búzios;

XIV. Comissão de Educação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Parágrafo único: Após as indicações, a nomeação dos integrantes do Fórum Municipal de Educação – FME será expedida por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no Regimento Interno do FME, aprovados em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições deste Decreto.

Art. 7º O Fórum Municipal de Educação será convocado:

I. Anualmente, para acompanhamento da execução das metas e estratégias previstas no PME;

II. A cada dois anos, no mínimo, com o objetivo de avaliar, rever e adequar as metas contidas no mesmo documento.

Parágrafo único: Todas as ações do Fórum Municipal de Educação deverão ser registradas com atas assinadas pelos presentes, as quais permanecerão arquivadas.

Art. 8º O Fórum Municipal de Educação terá acesso às informações e estatísticas educacionais, administrativas e financeiras necessárias para o bom andamento do trabalho.

Art. 9º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do Fórum Municipal de Educação são considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos com observância às normas do Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 6 de julho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.139, DE 6 DE JULHO DE 2026.

Institui as instâncias para elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Armação dos Búzios, nomeando a Comissão Gestora Municipal, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão das políticas públicas de educação no âmbito municipal para o próximo decênio;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação para o decênio 2026-2036, estabelecendo objetivos, metas e estratégias para a política educacional brasileira;

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Educação constitui referência para elaboração dos Planos Estaduais, Distrital e Municipais da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação do Sistema Nacional de Educação em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Educação é instrumento de planejamento de longo prazo, responsável por definir diretrizes, metas e estratégias para a educação no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que sua elaboração deve ocorrer de forma democrática, com ampla participação da sociedade civil, profissionais da educação e poder público;

CONSIDERANDO que as etapas de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do PME constituem processo contínuo e articulado;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMED, em assegurar apoio técnico e administrativo à Comissão Gestora Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º O Plano Municipal de Educação (PME) será elaborado pelas instâncias que ficam instituídas por este Decreto, da seguinte forma:

I. Comissão Gestora Municipal;
II. Comissão Técnica;
III. Grupos de Trabalho.

Parágrafo único: As instâncias atuarão de forma articulada, complementar e contínua, visando assegurar a qualidade técnica, a participação social e a viabilidade institucional do PME.

Art. 2º A Comissão Gestora Municipal constitui instância de coordenação institucional e deliberativa do processo de elaboração do PME.

Art. 3º Compete à Comissão Gestora Municipal:

I – Coordenar e articular as diversas ações e atividades para elaboração do Plano Municipal de Educação, a partir da elaboração de um Plano de Trabalho;

II – definir diretrizes, cronograma detalhado pactuado entre os membros e organização dos trabalhos;

III – instituir e supervisionar a Comissão Técnica e os Grupos de Trabalho;

IV – garantir a participação social e a transparência do processo;

V – validar o diagnóstico educacional;

VI – deliberar sobre objetivos, metas e estratégias;

VII – aprovar o texto-base do PME;

VIII – acompanhar a tramitação do Projeto de Lei;

IX – articular-se com os Poderes Executivo e Legislativo;

X – assegurar condições institucionais e operacionais para o desenvolvimento dos trabalhos;

XI – promover a ampla divulgação do novo PME após a sua aprovação.

Art. 4º A Comissão Gestora Municipal será composta por:

I – representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/SEMED:

1. Adriana Freire Novaes - Titular
2. Renata Sabino da Silva - Suplente

II – representante do Conselho Municipal de Educação – CME/Búzios:

1. Anderson Nascimento - Titular
2. Ana Carolina Cardoso - Suplente

III – representante do Fórum Municipal de Educação:

1.Viviane Souza da Silveira Fernandes - Titular
2.Cíntia Pereira dos Santos Machado - Suplente

Art. 5º A Comissão Técnica constitui instância de apoio à Comissão Gestora Municipal realizando o diagnóstico com base nos indicadores e dados oficiais educacionais do território.

Art. 6º Compete a Comissão Técnica:

I - Orientar, acompanhar e subsidiar os Grupos de Trabalho no levantamento de dados do território;

II - Documentar o andamento do processo e encaminhar o plano para homologação junto a Comissão Gestora Municipal.

III - Garantir a construção metodológica do processo de análise e sistematização dos trabalhos.

IV - designar os coordenadores dos Grupos de Trabalho.

Art. 7º A Comissão Técnica será formada pelos Grupos de Trabalho integrados por membros representantes do Poder Público e da sociedade civil, coordenada por profissionais responsáveis por subsidiar os trabalhos da Comissão Gestora Municipal com relatórios e análise das metas e estratégias, escolhidos entre seus membros.

Art. 8º Os Grupos de Trabalho (GTs) constituem instâncias de caráter técnico-participativo e temático, responsáveis pela condução dos estudos, levantamento, análise e sistematização de dados, bem como pela elaboração de contribuições ao PME.

Art. 9º Compete aos Grupos de Trabalho:
I – levantar, analisar e sistematizar dados educacionais;
II – elaborar diagnóstico da realidade educacional do município relacionado ao respectivo eixo temático;
III – analisar indicadores dos planos vigentes;
IV – identificar e analisar problemas relacionados ao respectivo eixo temático;
V – contribuir para a construção metodológica dos trabalhos;
VI – sistematizar as contribuições oriundas da participação social;
VII – contribuir para a coerência entre diagnóstico, objetivos, metas e estratégias;
VIII – elaborar relatórios, documentos técnicos e propostas relacionadas ao respectivo eixo temático;
IX – contribuir para a padronização de conceitos e metodologia;
X – subsidiar as Comissões Técnica e Gestora;
XI – subsidiar decisões com base em evidências;
XII – propor objetivos, metas e estratégias para o PME.

Art. 10. A participação na Comissão Gestora Municipal, bem como, na Comissão Técnica e Grupos de Trabalho são consideradas serviço público de relevante importância social, não sendo remunerada.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 6 de julho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 496, DE 6 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, desde 24 de junho de 2026, a Portaria nº 488, de 24 de junho de 2026, veiculada no Diário Oficial nº 722, de 23/6/2026 a 24/6/2026, que nomeou, LUIZ FERNANDO MATOS MACHADO no cargo em comissão de Supervisor II.

.

Armação dos Búzios, 6 de julho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 497, DE 6 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, EDUARDA CRISTINA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 6 de julho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 499, DE 6 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 30 de junho de 2026, FLÁVIO MENDES CARNEIRO do cargo em comissão de Gerente Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 917, de 15 de abril de 2025.

Armação dos Búzios, 6 de julho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 500, DE 6 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, FÁBIO FERNANDES RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 6 de julho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 332, DE 06 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 75, § 2º da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8208/2026-E,

RESOLVE:

CONCEDER, à Servidora **ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA** cargo Agente Comunitário de Saúde, celetista, matrícula nº 8813, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, pelo período de 04/07/2026 a 04/10/2026.

Armação dos Búzios, 06 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 06/07/2026 09:59:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 333 DE 06 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 17829/2025-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora **NATHALIA CAMPOS VIDAL MAIA,** cargo Enfermeiro 24h, estatutária, matrícula nº 17789, pelo período de 01/07/2026 a 28/09/2026.

Armação dos Búzios, 06 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 06/07/2026 15:33:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 334 DE 06 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1668/2026-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora **VILMA LIMA VIANA TEIXEIRA,** cargo Médico Pediatra Plantão, estatutária, matrícula nº 1493, pelo período de 01/07/2026 a 28/09/2026.

Armação dos Búzios, 06 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 06/07/2026 15:33:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 335 DE 06 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 18047/2025-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora **PRISCILA DA SILVA DOMINGUES,** cargo Enfermeiro 24h, estatutária, matrícula nº 11869, pelo período de 01/07/2026 a 28/09/2026.

Armação dos Búzios, 06 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 06/07/2026 15:34:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 336 DE 06 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 13648/2024-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora **SIMONE JOSELI LOPES,** cargo Médico Socorrista, estatutária, matrícula nº 2748, pelo período de 01/07/2026 a 28/09/2026.

Armação dos Búzios, 06 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 06/07/2026 15:35:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração

1264

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.044/2025

Aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, institui-se a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.044/2025, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual contratação para o fornecimento de fórmulas lácteas: compostos alimentares adulto e infantil conforme especificações no presente termo de referência, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA –

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES –

3.1 - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **MFM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº** 24.496.455/0001-08 cuja proposta foi adjudicada e homologada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1 - Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R$ 198.712,65 (cento e noventa e oito mil setecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).**

IFM
OMER
IAL
TDA:2
49645
00010

lly signed by
COMERCIAL
2449645500010
BR, st=RJ,
DE JANEIRO,
Brasil,
cretaria da
Federal do
RFB, ou=RFB
A1, ou=AR
ARD
CADORA
LTDA,
econference,
68385000102,
d COMERCIAL
49645500010
026.06.30
-03'00'

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

1245

BÚZIOS PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1 - A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

a) pelo decurso do prazo de vigência;

b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;

c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

e) no caso de substancial alteração das condições de mercado

f) quando o fornecedor não assinar o contrato de prestação de serviços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

g) quando o fornecedor incorrer em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

h) quando o fornecedor for liberado por manifestação clara e expressa da administração;

i) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

j) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

k) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista no inciso IV, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021;

l) quando o fornecedor não aceitar o preço revisado pela Administração;

7 - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

7.1 - O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Secretário Municipal de Saúde e pela **MFM COMERCIAL LTDA**

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2026.

LEÔNIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
Digitally signed by MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
DN: c=BR, st=RJ, l=RIO DE JANEIRO, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR CERTICARD CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, ou=Videoconferencia, ou=28968385000102, cn=MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
Date: 2026.06.30 13:22:56 -03'00'

MARCELLA TERRA RIBEIRO ALVES TOLOMEI:07334995708
Digitally signed by MARCELLA TERRA RIBEIRO ALVES TOLOMEI:07334995708
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CERTICARD CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, ou=Videoconferencia, ou=28968385000102, cn=MARCELLA TERRA RIBEIRO ALVES TOLOMEI:07334995708
Date: 2026.06.30 13:22:56 -03'00'

MFM COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 24.496.455/0001-08

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

1296

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Armação dos Búzios - RJ
Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Avenida DA USINA VELHA, - Centro (Mangue) - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-785
CNPJ Nº 11.962.794/0001-90 Tel: (99)9999-9999

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 014533/2023
Compra	3908 - Pregão Eletrônico 000044/2026 - 29/06/2026 00:00:00
Objeto	procedimento licitatório de futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de Fórmulas Lácteas: compostos alimentares adulto e infantil
Fornecedor e Proposta	**MFM COMERCIAL LTDA 24.496.455/0001-08** *Rua ESTRADA ENGENHEIRO CARVALHO DE PACHECO, 32 - Maceió - Niterói - RJ - Brasil - CEP: 24310-090 (21)2710-4837 (21)27104-8370* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**2 - Lote 2**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
2	**01124314 - ALIMENTO A BASE DE ÁGUA E XAROPE DE MILHO, CASEINATO DE SÓDIO, SACAROSE, ÓLEO DE GIRASSOL, PROTEINA** NÃO CONTÉM GLÚTEN. FÓRMULA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ADICIONAIS DE NUTRIENTES OU PARA AQUELES QUE REQUEREM BAIXO VOLUME DE ALIMENTAÇÃO. EMBALAGEM: LATA 400 G, SABORES DIVERSOS. VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO.	lata		374	43,00000	16.082,00

Total Lote: **16.082,00**

Lote	**5 - Lote 5**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
5	**01141825 - ALIMENTO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE, NUTRICIONALME INTE COMPLETO E RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. FONTE PROTÉICA: 100% CASEINATO, ISENTO DE LACTOSE E** ALIMENTO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE, NUTRICIONALME INTE COMPLETO E RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. FONTE PROTÉICA: 100% CASEINATO, ISENTO DE LACTOSE E	lata		149	56,00000	8.344,00

Total Lote: **8.344,00**

Lote	**9 - Lote 9**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
9	**01141829 - COMPOSTO LACTEO PARA ETAPA PRÉ ESCOLAR A BASE DE SORO DE LEITE DESMINERALIZADO EM PÓ, LEITE**	lata		112	34,70000	3.886,40

MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
Digitally signed by MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
DN: c=BR, st=RJ, l=RIO DE JANEIRO, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR CERTICAMARA PESSOA JURIDICA, cn=MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
Date: 2026.06.30 13:16:57

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

1247

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Armação dos Búzios - RJ
Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Avenida DA USINA VELHA, - Centro (Mangue) - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-785
CNPJ Nº 11.962.794/0001-90 Tel: (99)9999-9999

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 014533/2023
Compra	3908 - Pregão Eletrônico 000044/2026 - 29/06/2026 00:00:00
Objeto	procedimento licitatório de futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de Fórmulas Lácteas: compostos alimentares adulto e infantil
Fornecedor e Proposta	**MFM COMERCIAL LTDA 24.496.455/0001-08** *Rua ESTRADA ENGENHEIRO CARVALHO DE PACHECO, 32 - Maceió - Niterói - RJ - Brasil - CEP: 24310-090 (21)2710-4837 (21)27104-8370* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**9 - Lote 9**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
	DESNATADO. MALTODEXTRINA LACTOSE, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, GALACTOOLICOSSACARIDEO (GOS)°, ÓLEO DE GI COMPOSTO LACTEO PARA ETAPA PRÉ ESCOLAR A BASE DE SORO DE LEITE DESMINERALIZADO EM PÓ, LEITE DESNATADO. MALTODEXTRINA LACTOSE, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, GALACTOOLICOSSACARIDEO (GOS)°, ÓLEO DE GIRASSOL, MINERAIS (CITRATO DE CALCIO TRIBÁSICO, FOSFATO DE POLASSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CLORETO E MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SUL FATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SODIO). ÓLEO DE PEIXE , FRUTOOLIGOSSACARIDEO (FOS)VITALINAS. (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE OL-ALFA-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CALCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONITRATO, ACETATO DE RETINILA DORIORATO DE PIRIDOXINA RIBOFLAVINA, ACIDO N-PTEROIL-L-GLUTÁMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA). EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO EMBALAGEM DE 400G.					3.886,40

Total Lote: **3.886,40**

Gerado por: larissa.salles 12 de 25 30/06/2026 11:16

MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108

Digitally signed by MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
DN: c=BR, st=RJ, l=RIO DE JANEIRO, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR CERTICARD CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, ou=Videoconferencia, ou=28968385000102, cn=MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
Date: 2026.06.30 13:17:10 -03'00'

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

124

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Armação dos Búzios - RJ
Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Avenida DA USINA VELHA, - Centro (Mangue) - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-785
CNPJ Nº 11.962.794/0001-90 Tel: (99)9999-9999

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 014533/2023
Compra	3908 - Pregão Eletrônico 000044/2026 - 29/06/2026 00:00:00
Objeto	procedimento licitatório de futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de Fórmulas Lácteas: compostos alimentares adulto e infantil
Fornecedor e Proposta	**MFM COMERCIAL LTDA 24.496.455/0001-08** *Rua ESTRADA ENGENHEIRO CARVALHO DE PACHECO, 32 - Maceió - Niterói - RJ - Brasil - CEP: 24310-090 (21)2710-4837 (21)27104-8370* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**11 - Lote 11**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
11	**01141831 - DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, DE BAIXA OSMOLARIDADE. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÜTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1.0 KCAL/ML, SISTEMA SEMI ABERTO, AP** DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, DE BAIXA OSMOLARIDADE. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÜTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1.0 KCAL/ML, SISTEMA SEMI ABERTO, APRE SENTAÇÃO TETRA PACK DE 1 LITRO	unidade		112	33,00000	3.696,00

Total Lote: **3.696,00**

Lote	**14 - Lote 14**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
14	**01141834 - FORMULA INFANTE PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA COM PROTEÍNAS LÁCTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS DO SORO DO LEITE E TEOR DE LACTOSE REDUZIDO, SUA COMPOSIÇÃO É ADICIONADA DE LIMIMIX EXCLU** FORMULA INFANTE PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA COM PROTEÍNAS LÁCTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS DO SORO DO LEITE E TEOR DE LACTOSE REDUZIDO, SUA COMPOSIÇÃO É ADICIONADA DE LIMIMIX EXCLUSIVO DE PREBIÓTICOS (COS/FOS) QUE CONTRIBUEM PARA O BOM	lata		112	93,50000	10.472,00

Gerado por: larissa.salles 13 de 25 30/06/2026 11:16

MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
Digitally signed by MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
DN: c=BR, st=RJ, l=RIO DE JANEIRO, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=VideoConferencia, ou=26845860000108, cn=MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
Date: 2026.06.30 13:17:34 -03'00'

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9eee61cf09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

12449

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Armação dos Búzios - RJ
Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Avenida DA USINA VELHA, - Centro (Mangue) - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-785
CNPJ Nº 11.962.794/0001-90 Tel: (99)9999-9999

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 014533/2023
Compra	3908 - Pregão Eletrônico 000044/2026 - 29/06/2026 00:00:00
Objeto	procedimento licitatório de futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de Fórmulas Lácteas: compostos alimentares adulto e infantil
Fornecedor e Proposta	**MFM COMERCIAL LTDA 24.496.455/0001-08** *Rua ESTRADA ENGENHEIRO CARVALHO DE PACHECO, 32 - Maceió - Niterói - RJ - Brasil - CEP: 24310-090 (21)2710-4837 (21)27104-8370* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**

Lote 14 - Lote 14

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
	FUNCIONAMENTO DO TRATO GASTROINTESTINAL ALEM DE SER FONTE DE DHA E ARA ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS PARA O SISTEMA NERVOSO CENTRAL, ESPECIALMEN TE NOS PRIMEIROS MESES DE VIDA EMBALAGEM DE 400G.					10.472,00
					Total Lote:	**10.472,00**

Lote 15 - Lote 15

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
15	**01141835 - FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, OHA. ARA, NUCLEOTÍDEOS E TAURINA ISENTA SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM LATA 4000. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO** FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, OHA. ARA, NUCLEOTÍDEOS E TAURINA ISENTA SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM LATA 4000. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO	lata		99	92,50000	9.157,50
					Total Lote:	**9.157,50**

Lote 16 - Lote 16

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
16	**01141836 - FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE SOR O DE LEITE DESMINERALIZADO, LEITE DESNATADO", MALTO DEXTRINA, OLEINA DE PALMA, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS. ÓLEO DE PALMISTE. ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR E RÚCICO. ÓLEO**	lata		119	46,50000	5.533,50

MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
Digitally signed by MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
DN: c=BR, st=RJ, l=RIO DE JANEIRO, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR CERTICARD, cn=MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
Date: 2026.06.30 13:17:50 -03'00'

Assinado digitalmente. Acesse https://0035.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61d09a7c chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

1250

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Armação dos Búzios - RJ
Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Avenida DA USINA VELHA, - Centro (Mangue) - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-785
CNPJ Nº 11.962.794/0001-90 Tel: (99)9999-9999

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 014533/2023
Compra	3908 - Pregão Eletrônico 000044/2026 - 29/06/2026 00:00:00
Objeto	procedimento licitatório de futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de Fórmulas Lácteas: compostos alimentares adulto e infantil
Fornecedor e Proposta	**MFM COMERCIAL LTDA 24.496.455/0001-08** *Rua ESTRADA ENGENHEIRO CARVALHO DE PACHECO, 32 - Maceió - Niterói - RJ - Brasil - CEP: 24310-090 (21)2710-4837 (21)27104-8370* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**16 - Lote 16**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
	FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE SORO DE LEITE DESMINERFÓRMULA INFANTIL, A BASE DE SOR O DE LEITE DESMINERALIZADO, LEITE DESNATADO", MALTO DEXTRINA, OLEINA DE PALMA, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS. ÓLEO DE PALMISTE. ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR E RÚCICO. ÓLEO DE MILHO,MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO.CLORETO DE MAGNÊSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSTATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERRO SO. SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, CITRATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO.SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, MIO-INOSITOL, ACETATO DE DL-0-TOCOFERILA. NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CALCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÁMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), TAURINA, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO. LATA DE 400G.					5.533,50

Total Lote: **5.533,50**

Lote	**17 - Lote 17**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
17	**01141837 - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES**	lata		58	65,50000	3.799,00

Gerado por: larissa.salles

30/06/2026 11:16

MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
Assinado digitalmente
00108

Acesse https://pi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-69ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

4251

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Armação dos Búzios - RJ
Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Avenida DA USINA VELHA, - Centro (Mangue) - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-785
CNPJ Nº 11.962.794/0001-90 Tel: (99)9999-9999

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 014533/2023
Compra	3908 - Pregão Eletrônico 000044/2026 - 29/06/2026 00:00:00
Objeto	procedimento licitatório de futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de Fórmulas Lácteas: compostos alimentares adulto e infantil
Fornecedor e Proposta	**MFM COMERCIAL LTDA 24.496.455/0001-08** *Rua ESTRADA ENGENHEIRO CARVALHO DE PACHECO, 32 - Maceió - Niterói - RJ - Brasil - CEP: 24310-090 (21)2710-4837 (21)27104-8370* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**17 - Lote 17**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
	COM PROTEÍNAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS. COM DHA E ARA EMBALAGEM LATA DE 400G. VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO. FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES COM PROTEÍNAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS. COM DHA E ARA EMBALAGEM LATA DE 400G. VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO.					3.799,00

Total Lote: **3.799,00**

Lote	**18 - Lote 18**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
18	**01141838 - FORMULA INFANTIL DE O A 6M, A BASE DE SORO DE LEITE D ESMINERALIZADO LEITE DESNATADO, MAL TODEXTRINA OLEINA DE PALMA GALACTO-OLIGOSSACARÍOCOS, ÓLEO DE PALAISTE, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO,** FORMULA INFANTIL DE O A 6M, A BASE DE SORO DE LEITE D ESMINERALIZADO LEITE DESNATADO, MAL TODEXTRINA OLEINA DE PALMA GALACTO-OLIGOSSACARÍOCOS, ÓLEO DE PALAISTE, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, OLEO DE MILHO,MINERAIS(CITRATO DE CALCIO, CLORETO DE ORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓCIO DIBASICO, CLORETO DE POTASSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, CITRATO DE POTÁSSIO, SU LFATO DE MANGANES. IODETO DE POTÁSSIO,SELENATO DE SÓDIO), FRUTO OLIGOSSACARIDEOS, VITAMINAS (LASCORA ATO DE SMIO-INOSITOL, ACETATO DE OL-A-	lata		119	35,00000	4.165,00

MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
Digitally signed by MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
DN: c=BR, st=RJ, l=RIO DE JANEIRO, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR CERTICAMP, ou=Videoconferencia, cn=MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
Date: 2026.06.30 13:18:27 -03'00'

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-89ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

1250

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Armação dos Búzios - RJ
Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Avenida DA USINA VELHA, - Centro (Mangue) - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-785
CNPJ Nº 11.962.794/0001-90 Tel: (99)9999-9999

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 014533/2023
Compra	3908 - Pregão Eletrônico 000044/2026 - 29/06/2026 00:00:00
Objeto	procedimento licitatório de futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de Fórmulas Lácteas: compostos alimentares adulto e infantil
Fornecedor e Proposta	**MFM COMERCIAL LTDA 24.496.455/0001-08** *Rua ESTRADA ENGENHEIRO CARVALHO DE PACHECO, 32 - Maceió - Niterói - RJ - Brasil - CEP: 24310-090 (21)2710-4837 (21)27104-8370* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**18 - Lote 18**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
	TOCOFERIA NICOTINANIOA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINIA CLORORATO DE PIRIDOXINA RIBOFLAVINA ACIDO N-PTEROL-L-GLUTÁLICO, FILOQUINO NA D BIOTINA, COLECALCIFEROL E CLANOCOBALAMINAL TAURINA L-CARNITIVA EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIORÔNIDO DE POTÁSSIO E ACIDO CITRICO. LATA DE 400G.					4.165,00

Total Lote: **4.165,00**

Lote	**20 - Lote 20**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
20	**01141840 - FORMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE O A 6 MESES, COM PROTEÍNA OTIMIZADA (70% PROTEÍNA DO SOR O DO LEITE E 30% CASEÍNA) E PREBIÓTICOS - LATA 400g** FORMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE O A 6 MESES, COM PROTEÍNA OTIMIZADA (70% PROTEÍNA DO SOR O DO LEITE E 30% CASEÍNA) E PREBIÓTICOS - LATA 400g	lata		123	35,40000	4.354,20

Total Lote: **4.354,20**

Lote	**21 - Lote 21**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
21	**01141841 - FORMULA INFANTIL DE ROTINA PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 6 MESES DE VIDA, COM PREBIÓTICOS. - RELAÇÃO CASEÍNA SORO 4060, 98% GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL ACRESCIDA DE L-**	lata		299	32,00000	9.568,00

MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
Digitally signed by MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
DN: c=BR, st=RJ, l=RIO DE JANEIRO, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR CERTICARD CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, ou=Videoconferencia, ou=28968385000102, cn=MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpl35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

1254

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Armação dos Búzios - RJ
Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Avenida DA USINA VELHA, - Centro (Mangue) - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-785
CNPJ Nº 11.962.794/0001-90 Tel: (99)9999-9999

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 014533/2023
Compra	3908 - Pregão Eletrônico 000044/2026 - 29/06/2026 00:00:00
Objeto	procedimento licitatório de futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de Fórmulas Lácteas: compostos alimentares adulto e infantil
Fornecedor e Proposta	**MFM COMERCIAL LTDA 24.496.455/0001-08** *Rua ESTRADA ENGENHEIRO CARVALHO DE PACHECO, 32 - Maceió - Niterói - RJ - Brasil - CEP: 24310-090 (21)2710-4837 (21)27104-8370* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**21 - Lote 21**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
	CARNITINA, COLINA, INOSI FORMULA INFANTIL DE ROTINA PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 6 MESES DE VIDA, COM PREBIÓTICOS. - RELAÇÃO CASEÍNA SORO 4060, 98% GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL ACRESCIDA DE L-CARNITINA, COLINA, INOSITOL E TAURINA EMBALAGEM LATA 400G. VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO					9.568,00

Total Lote: **9.568,00**

Lote	**22 - Lote 22**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
22	**01141842 - FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO COM FERRO PARA LACTENTES COM REGURGITAÇÃO, DE O A 12 MESES DE IDADE, PRE ESPESSADA COM AMIDO DE ARROZ, ESPECIALMENTE INDICADA PARA LACTENTES COM REFLUXO GASTRO ESOFAGICO** FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO COM FERRO PARA LACTENTES COM REGURGITAÇÃO, DE O A 12 MESES DE IDADE, PRE ESPESSADA COM AMIDO DE ARROZ, ESPECIALMENTE INDICADA PARA LACTENTES COM REFLUXO GASTRO ESOFAGICO,COM GOMA (ÁCIDO DOCOSAMEXAENÓICO) A ARA (ACIDO ARAQUIDONICO) EMBALAGEM: LATA DE 800GR. VALIDADE MINIMA 1 ANO.	lata		73	42,00000	3.066,00

Total Lote: **3.066,00**

Gerado por: larissa.salles 18 de 25 30/06/2026 11:16

MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108

Digitally signed by MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
DN: c=BR, st=RJ, l=RIO DE JANEIRO, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR CERTICARD CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, ou=Videoconferencia, ou=28968385000102, cn=MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
Date: 2026.06.30 13:19:12 -03'00'

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

125

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Armação dos Búzios - RJ
Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Avenida DA USINA VELHA, - Centro (Mangue) - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-785
CNPJ Nº 11.962.794/0001-90 Tel: (99)9999-9999

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 014533/2023
Compra	3908 - Pregão Eletrônico 000044/2026 - 29/06/2026 00:00:00
Objeto	procedimento licitatório de futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de Fórmulas Lácteas: compostos alimentares adulto e infantil
Fornecedor e Proposta	**MFM COMERCIAL LTDA 24.496.455/0001-08** *Rua ESTRADA ENGENHEIRO CARVALHO DE PACHECO, 32 - Maceió - Niterói - RJ - Brasil - CEP: 24310-090 (21)2710-4837 (21)27104-8370* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**23 - Lote 23**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
23	**01141843 - FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE A PARTIR DE 06 MESES DE VIDA, COM PREBIÓTICOS. - RELAÇAO CASEIA: SORO 40 C0, 08% GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL ACRESCIDA DE COLINA EMBALAGEM: LATA 400G. VA** FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE A PARTIR DE 06 MESES DE VIDA, COM PREBIÓTICOS. - RELAÇAO CASEIA: SORO 40 C0, 08% GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL ACRESCIDA DE COLINA EMBALAGEM: LATA 400G. VA	lata		624	32,00000	19.968,00

Total Lote: **19.968,00**

Lote	**24 - Lote 24**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
24	**01141844 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. COM PREBIÓTICOS DHA E ARA. NÃO CONTÉM GLUTEN. EMBALAGEM: 800G. VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO.** FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. COM PREBIÓTICOS DHA E ARA. NÃO CONTÉM GLUTEN. EMBALAGEM: 800G. VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO.	lata		123	57,00000	7.011,00

Total Lote: **7.011,00**

Lote	**28 - Lote 28**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
28	**01141848 - FORMULA INFANTIL**	lata		374	55,00000	20.570,00

MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
Digitally signed by MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
DN: c=BR, st=RJ, l=RIO DE JANEIRO, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR CERTICARD CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, ou=Videoconferencia, ou=24968185000102
Date: [illegible]

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpl35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

1255

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Armação dos Búzios - RJ
Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Avenida DA USINA VELHA, - Centro (Mangue) - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-785
CNPJ Nº 11.962.794/0001-90 Tel: (99)9999-9999

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 014533/2023
Compra	3908 - Pregão Eletrônico 000044/2026 - 29/06/2026 00:00:00
Objeto	procedimento licitatório de futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de Fórmulas Lácteas: compostos alimentares adulto e infantil
Fornecedor e Proposta	**MFM COMERCIAL LTDA 24.496.455/0001-08** *Rua ESTRADA ENGENHEIRO CARVALHO DE PACHECO, 32 - Maceió - Niterói - RJ - Brasil - CEP: 24310-090 (21)2710-4837 (21)27104-8370* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**28 - Lote 28**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
	PARA LACTENTES APARTIR DO 10° MÊS DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS E FOS). OHA VITAMINA C.ZINCO E FERRO EMBALAGEM: LATA 400 G. VALIDADE MÍNIMA : 1 ANO FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES APARTIR DO 10° MÊS DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS E FOS). OHA VITAMINA C.ZINCO E FERRO EMBALAGEM: LATA 400 G. VALIDADE MÍNIMA : 1 ANO					20.570,00

Total Lote: **20.570,00**

Lote	**29 - Lote 29**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
29	**01141849 - "FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM INTOLERANCIA A LACTOSE, DESDE O NASCIMENTO. ISENTA DE LACTOSE E 10O % MALTODEXTRINA COM NUCLEOTÍDEOS, LCPUFAS. ISENTA SACAROSE. FRUTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA 4** "FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM INTOLERANCIA A LACTOSE, DESDE O NASCIMENTO. ISENTA DE LACTOSE E 10O % MALTODEXTRINA COM NUCLEOTÍDEOS, LCPUFAS. ISENTA SACAROSE. FRUTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA 400g	lata		199	46,00000	9.154,00

Total Lote: **9.154,00**

Lote	**33 - Lote 33**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
33	**01141853 - FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PAR A LACTENTES, DESTINADA A NECESSIDADES**	lata		73	110,00000	8.030,00

Gerado por: larissa.salles 20 de 25 30/06/2026 11:16

MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
Digitally signed by MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
DN: c=BR, st=RJ, l=RIO DE JANEIRO, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR CERTICARD CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, ou=Videoconferencia, ou=2896385000102, cn=MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
Date: 2026.06.30 13:20:00 -03'00'

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

1256

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Armação dos Búzios - RJ
Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Avenida DA USINA VELHA, - Centro (Mangue) - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-785
CNPJ Nº 11.962.794/0001-90 Tel: (99)9999-9999

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 014533/2023
Compra	3908 - Pregão Eletrônico 000044/2026 - 29/06/2026 00:00:00
Objeto	procedimento licitatório de futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de Fórmulas Lácteas: compostos alimentares adulto e infantil
Fornecedor e Proposta	**MFM COMERCIAL LTDA 24.496.455/0001-08** *Rua ESTRADA ENGENHEIRO CARVALHO DE PACHECO, 32 - Maceió - Niterói - RJ - Brasil - CEP: 24310-090 (21)2710-4837 (21)27104-8370* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**33 - Lote 33**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
	DIETOTERÁPIC AS ESPECÍFICAS COMO RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÜTEN. EMBALAGEM FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PAR A LACTENTES, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPIC AS ESPECÍFICAS COMO RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÜTEN. EMBALAGEM 400G					8.030,00

Total Lote: **8.030,00**

Lote	**38 - Lote 38**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
38	**01141858 - FÓRMULA LÍQUIDA ESPECIALIZADA PARA AUXILIAR O CONTROLE GLICÊMICO. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÊM GLÚT EN. DENSIDADE CALÓRICA: 1,0 KCAL/ML, PROTEÍNAS: 18% (85% CASEINATO DE SÓDIO E CÁLCIO E 15% PROTEIN** FÓRMULA LÍQUIDA ESPECIALIZADA PARA AUXILIAR O CONTROLE GLICÊMICO. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÊM GLÚT EN. DENSIDADE CALÓRICA: 1,0 KCAL/ML, PROTEÍNAS: 18% (85% CASEINATO DE SÓDIO E CÁLCIO E 15% PROTEINA ISOLADA SE SOJA).CARBOIDRATOS: 33% (50% AMIDO DE TAPIOCA. 34% MALTODEXTRINA E 16% FRUTOSE), LIPIDEOS: 49% (98% ÓLEO DE CANOLA E 2% LECITINA DE SOJA). FIBRAS: 15 G/ L (42% GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA, 34% FIBR A DE	lata		599	11,95000	7.158,05

MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
Digitally signed by MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
DN: c=BR, st=RJ, l=RIO DE JANEIRO, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR CERTICARD CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, ou=Videoconferencia, ou=28968385000102, cn=MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
Data: 2026.06.30 13:28:28 -03'00'

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

1251

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Armação dos Búzios - RJ
Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Avenida DA USINA VELHA, - Centro (Mangue) - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-785
CNPJ Nº 11.962.794/0001-90 Tel: (99)9999-9999

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 014533/2023
Compra	3908 - Pregão Eletrônico 000044/2026 - 29/06/2026 00:00:00
Objeto	procedimento licitatório de futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de Fórmulas Lácteas: compostos alimentares adulto e infantil
Fornecedor e Proposta	**MFM COMERCIAL LTDA 24.496.455/0001-08** *Rua ESTRADA ENGENHEIRO CARVALHO DE PACHECO, 32 - Maceió - Niterói - RJ - Brasil - CEP: 24310-090 (21)2710-4837 (21)27104-8370* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**38 - Lote 38**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
	SOJA E 24% INULINA). OSMOLALIDADE: 400 MOSMKG DE AGUA. EMBALAGEM: 200ML. VALIDADE MINIMA: 1 ANO.					7.158,05
					Total Lote:	**7.158,05**

Lote	**39 - Lote 39**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
39	**01141859 - FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA ATENDER OS PACIENTES COM ELEVADAS NECESSIDADES PROTEÍCAS DE CURTO OU LONGO PERÍODO. DIETA ENTERAL, H PERPROTEICA, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN•** FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA ATENDER OS PACIENTES COM ELEVADAS NECESSIDADES PROTEÍCAS DE CURTO OU LONGO PERÍODO. DIETA ENTERAL, H PERPROTEICA, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN• DIETA POR SONDA,DESNUTRIÇÃO, MAJOR NECESSIDADE DE PROTEÍNAS, DIETA LÍQUIDA, DIETA DOMICILIAR NORMOC ALÓRICO E HIPERPROTEICO. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. 1 LITRO	unidade		119	38,40000	4.569,60
					Total Lote:	**4.569,60**

Lote	**41 - Lote 41**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
41	**01141861 - FORMULA ORAL INDICADA NA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DE CICATRIZAÇÃO.**	unidade		499	14,30000	7.135,70

Gerado por: larissa.salles 22 de 25 30/06/2026 11:16

MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108

Digitally signed by MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
DN: c=BR, st=RJ, l=RIO DE JANEIRO, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR CERTICARD CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, ou=Videoconferencia, ou=28968385000102, cn=MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
Date: 2026.06.30 13:20:40 -03'00'

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

1250

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Armação dos Búzios - RJ
Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Avenida DA USINA VELHA, - Centro (Mangue) - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-785
CNPJ Nº 11.962.794/0001-90 Tel: (99)9999-9999

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 014533/2023
Compra	3908 - Pregão Eletrônico 000044/2026 - 29/06/2026 00:00:00
Objeto	procedimento licitatório de futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de Fórmulas Lácteas: compostos alimentares adulto e infantil
Fornecedor e Proposta	**MFM COMERCIAL LTDA 24.496.455/0001-08** *Rua ESTRADA ENGENHEIRO CARVALHO DE PACHECO, 32 - Maceió - Niterói - RJ - Brasil - CEP: 24310-090 (21)2710-4837 (21)27104-8370* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**41 - Lote 41**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
	HIPE RPROTÉICA, ACRESCIDA DE ARGININA E COM ALTO TEOR D E MICRONUTRIENTES RELACION FORMULA ORAL INDICADA NA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DE CICATRIZAÇÃO. HIPE RPROTÉICA, ACRESCIDA DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO, EM BALAGEM: FRASCO 200ML. VALIDADE MINIMA: 1 ANO.					7.135,70

Total Lote: **7.135,70**

Lote	**53 - Lote 53**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
53	**01141873 - NUTRIÇÃO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTEICO. CONTÉM MISTURA PROTEICA, COM PROTEÍNAS ANIMAIS E VEGETAIS. A DICIONADA COM MIX DE CAROTENÓIDES(1). CONTÊM MISTURA** NUTRIÇÃO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTEICO. CONTÉM MISTURA PROTEICA, COM PROTEÍNAS ANIMAIS E VEGETAIS. A DICIONADA COM MIX DE CAROTENÓIDES(1). CONTÊM MISTURA DE LIPIDIOS,FORNECENDO ÁCIDOS GRAXOS 3 - DHA(2)E EPA(3). HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE.(1) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E	unidade		524	45,00000	23.580,00

MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
Digitally signed by MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
DN: c=BR, st=RJ, l=RIO DE JANEIRO, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR CERTICARD CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, ou=Videoconferencia, ou=28968385000102, cn=MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

1171

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Armação dos Búzios - RJ
Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Avenida DA USINA VELHA, - Centro (Mangue) - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-785
CNPJ Nº 11.962.794/0001-90 Tel: (99)9999-9999

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 014533/2023
Compra	3908 - Pregão Eletrônico 000044/2026 - 29/06/2026 00:00:00
Objeto	procedimento licitatório de futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de Fórmulas Lácteas: compostos alimentares adulto e infantil
Fornecedor e Proposta	**MFM COMERCIAL LTDA 24.496.455/0001-08** *Rua ESTRADA ENGENHEIRO CARVALHO DE PACHECO, 32 - Maceió - Niterói - RJ - Brasil - CEP: 24310-090 (21)2710-4837 (21)27104-8370* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**53 - Lote 53**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
	ZEAXANTINA. (2) - DHA: ÁCIDO DOCOSAHEXAENOICO. (3) - E PA: ÁCIDO EICOSAPENTAENÓICO.NÃO CONTÉM GLÚTEN. EM BALAGEM: PACK 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO.					23.580,00

Total Lote: **23.580,00**

Lote	**59 - Lote 59**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
59	**01141879 - SUPLEMENTO ORAL, HIPERCALÓRICO, DESNUTRIÇÃO, PERDA DE PESO, SEM GLÚTEN , SEM LACTOSE, SUPLEMENTO GANHO DE PESO. 200ML** SUPLEMENTO ORAL, HIPERCALÓRICO, DESNUTRIÇÃO, PERDA DE PESO, SEM GLÚTEN , SEM LACTOSE, SUPLEMENTO GANHO DE PESO. 200ML	frasco		22	15,90000	349,80

Total Lote: **349,80**

Lote	**60 - Lote 60**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
60	**01141880 - SUPLEMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, FORMULADO PARA ESTADO DE TOLERANCIA ANORMAL A QUICOSE, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES. 813 TEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO PARA CONTROL** SUPLEMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, FORMULADO PARA ESTADO DE TOLERANCIA ANORMAL A QUICOSE, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES. 813 TEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO PARA	frasco		749	12,10000	9.062,90

Gerado por: larissa.salles 24 de 25 30/06/2026 11:16

MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
Digitally signed by MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
DN: c=BR, st=RJ, l=RIO DE JANEIRO, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR CERTICARD CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, ou=Videoconferencia, ou=presencial, cn=MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
Date: 2026.06.30 11:16:37

Assinado digitalmente. Acesse: https://app35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

1260

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Armação dos Búzios - RJ
Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Avenida DA USINA VELHA, - Centro (Mangue) - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-785
CNPJ Nº 11.962.794/0001-90 Tel: (99)9999-9999

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 014533/2023
Compra	3908 - Pregão Eletrônico 000044/2026 - 29/06/2026 00:00:00
Objeto	procedimento licitatório de futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de Fórmulas Lácteas: compostos alimentares adulto e infantil
Fornecedor e Proposta	**MFM COMERCIAL LTDA 24.496.455/0001-08** *Rua ESTRADA ENGENHEIRO CARVALHO DE PACHECO, 32 - Maceió - Niterói - RJ - Brasil - CEP: 24310-090 (21)2710-4837 (21)27104-8370* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**60 - Lote 60**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
	CONTROLE DA GLICEMIA.NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. EMBALAGEM 20OML. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO					9.062,90

Total Lote:	**9.062,90**
Total Fornecedor:	**198.712,65**
Total Geral:	**971.466,39**

MARCELLA TERRA RIBEIRO ALVES TOLOMEI:07334995708
Digitally signed by MARCELLA TERRA RIBEIRO ALVES TOLOMEI:07334995708
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CERTICARD CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, ou=Videoconferencia, ou=28968385000102, cn=MARCELLA TERRA RIBEIRO ALVES TOLOMEI:07334995708
Date: 2026.06.30 13:22:23 -03'00'

Requerente

Responsável

Gerado por: larissa.salles 25 de 25 30/06/2026 11:16

MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
Digitally signed by MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
DN: c=BR, st=RJ, l=RIO DE JANEIRO, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR CERTICARD CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, ou=Videoconferencia, ou=28968385000102, cn=MFM COMERCIAL LTDA:24496455000108
Date: 2026.06.30 13:21:59 -03'00'

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.044/2025

Aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, institui-se a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.044/2025, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual contratação para o fornecimento de fórmulas lácteas: compostos alimentares adulto e infantil conforme especificações no presente termo de referência, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA –

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES –

3.1 - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **BJFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº** 14.055.861/0001-81 cuja proposta foi adjudicada e homologada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1 - Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R$ 319.406,54 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos).**

BJFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:14055861000

Assinado de forma digital por BJFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1 - A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

a) pelo decurso do prazo de vigência;

b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;

c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

e) no caso de substancial alteração das condições de mercado

f) quando o fornecedor não assinar o contrato de prestação de serviços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

g) quando o fornecedor incorrer em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

h) quando o fornecedor for liberado por manifestação clara e expressa da administração;

i) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

j) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

k) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista no inciso IV, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021;

l) quando o fornecedor não aceitar o preço revisado pela Administração;

7 - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

7.1 - O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Secretário Municipal de Saúde e pela **BJFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2026.

LEÔNIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

BJFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:14055861000181
Assinado de forma digital por BJFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:14055861000181 Dados: 2026.06.30 13:17:55 -03'00'

BJFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 14.055.861/0001-81

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

1239

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Armação dos Búzios - RJ
Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Avenida DA USINA VELHA, - Centro (Mangue) - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-785
CNPJ Nº 11.962.794/0001-90 Tel: (99)9999-9999

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 014533/2023
Compra	3908 - Pregão Eletrônico 000044/2026 - 29/06/2026 00:00:00
Objeto	procedimento licitatório de futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de Fórmulas Lácteas: compostos alimentares adulto e infantil
Fornecedor e Proposta	**BJFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 14.055.861/0001-81** *Rua AB JOSE BENTO RIBEIRO DANTAS QD, - A. DE BUZIOS - Armação dos Búzios - RJ - Brasil - CEP: _____-___ (22)8829-4421 (22)98829-4421 bjfarmadistribuidora@gmail.com* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**3 - Lote 3**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
3	**01141823 - ALIMENTO A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES PARA SITUAÇÃO ESPECMETABÓLICAS ESPECIAIS, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA** ALIMENTO A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES PARA SITUAÇÃO ESPECMETABÓLICAS ESPECIAIS, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, EMBALAGEM 400G. VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO.	lata		268	188,00000	50.384,00

Total Lote: **50.384,00**

Lote	**6 - Lote 6**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
6	**01141826 - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM COMBINAÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, OFERECE 100% DAS PRINCIPAIS VITAMINAS E MINERAIS DAS RECOME NDAÇÕES. EMBALAGEM: LATA 400G. VALIDADE MÍNIMA:** ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM COMBINAÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, OFERECE 100% DAS PRINCIPAIS VITAMINAS E MINERAIS DAS RECOME NDAÇÕES. EMBALAGEM: LATA 400G. VALIDADE MÍNIMA:	lata		149	64,50000	9.610,50

Total Lote: **9.610,50**

Gerado por: larissa.salles 1 de 25 30/06/2026 11:16

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026
BJFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:14055861000181
Assinado digital p DISTRIBU MEDICA LTDA:14 Dados: 2026.06.30 13:18:10 -03'00'

1240

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Armação dos Búzios - RJ
Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Avenida DA USINA VELHA, - Centro (Mangue) - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-785
CNPJ Nº 11.962.794/0001-90 Tel: (99)9999-9999

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 014533/2023
Compra	3908 - Pregão Eletrônico 000044/2026 - 29/06/2026 00:00:00
Objeto	procedimento licitatório de futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de Fórmulas Lácteas: compostos alimentares adulto e infantil
Fornecedor e Proposta	**BJFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 14.055.861/0001-81** *Rua AB JOSE BENTO RIBEIRO DANTAS QD, - A. DE BUZIOS - Armação dos Búzios - RJ - Brasil - CEP: _____-___ (22)8829-4421 (22)98829-4421 bjfarmadistribuidora@gmail.com* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**7 - Lote 7**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
7	**01141827 - "COMPLEMENTO ALIMENTAR DESENVOLVIDO ESPECIALMENT E PARA CRIANÇAS. JÁ VEM COM LEITE, BASTA ADICIONAR AGUA, FORNECE 2 VITAMINAS E MINERAIS E RICO EM CÁL CIO, FERRO E ZINCO, CONTÉM GLÚTEN. SABORES DIVER** "COMPLEMENTO ALIMENTAR DESENVOLVIDO ESPECIALMENT E PARA CRIANÇAS. JÁ VEM COM LEITE, BASTA ADICIONAR AGUA, FORNECE 2 VITAMINAS E MINERAIS E RICO EM CÁL CIO, FERRO E ZINCO, CONTÉM GLÚTEN. SABORES DIVER	lata		194	28,50000	5.529,00

Total Lote: **5.529,00**

Lote	**30 - Lote 30**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
30	**01141850 - "FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 ANOS, SEMI ELEMENTAR, HIPOALERGÉNICA, A BASE DE PROTEINA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HOROLISADA COM E PRÉBIOTICOS E LCPUFAS E NUCLEOTICEOS. ISENTA DE SACAR** "FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 ANOS, SEMI ELEMENTAR, HIPOALERGÉNICA, A BASE DE PROTEINA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HOROLISADA COM E PRÉBIOTICOS E LCPUFAS E NUCLEOTICEOS. ISENTA DE SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN EMBALAGEM LATA 400G. VALIDADE MINIMA 1 ANO	lata		1.249	115,00000	143.635,00

Total Lote: **143.635,00**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-4388-9056-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026
BJFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:14055861000181

247

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Armação dos Búzios - RJ
Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Avenida DA USINA VELHA, - Centro (Mangue) - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-785
CNPJ Nº 11.962.794/0001-90 Tel: (99)9999-9999

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 014533/2023
Compra	3908 - Pregão Eletrônico 000044/2026 - 29/06/2026 00:00:00
Objeto	procedimento licitatório de futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de Fórmulas Lácteas: compostos alimentares adulto e infantil
Fornecedor e Proposta	**BJFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 14.055.861/0001-81** *Rua AB JOSE BENTO RIBEIRO DANTAS QD, - A. DE BUZIOS - Armação dos Búzios - RJ - Brasil - CEP: _____-___ (22)8829-4421 (22)98829-4421 bjfarmadistribuidora@gmail.com* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**34 - Lote 34**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
34	**01141854 - FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO, CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFANCIA, DESTINADAS A NECESSIDA DES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, COM 1KCAL/ML. EMBALAGEM 400G VALIDADE MNIMA 1 ANO** FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO, CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFANCIA, DESTINADAS A NECESSIDA DES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, COM 1KCAL/ML. EMBALAGEM 400G VALIDADE MNIMA 1 ANO	lata		337	109,00000	36.733,00

Total Lote: **36.733,00**

Lote	**37 - Lote 37**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
37	**01141857 - "FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR PARA CRIANÇAS DES DE O NASCIMENTO, HIPOALERGÊNICA, A BASE DE PROTEIN A EXTENSAMENTE HIOROLISADA DE ALTA ABSORÇÃO E BAIX A OSMOLARIDADE. ISENTO DE PROTEÍNA DO LEITE. NU** "FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR PARA CRIANÇAS DES DE O NASCIMENTO, HIPOALERGÊNICA, A BASE DE PROTEIN A EXTENSAMENTE HIOROLISADA DE ALTA ABSORÇÃO E BAIX A OSMOLARIDADE. ISENTO DE PROTEÍNA DO LEITE. NUTRICIONALMENTE COMPLETA COM ADIÇÃO SELÊNIO, CROMO EM OLIBDÊNIO. ISENTA LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÜTEN	lata		599	93,00000	55.707,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

BJFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:14055861000181

Assinado de forma digital por BJFARMA DISTRIBUIDOR MEDICAMENT LTDA:1405586 Dados: 2026.0 -03'00'

1240

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Armação dos Búzios - RJ
Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Avenida DA USINA VELHA, - Centro (Mangue) - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-785
CNPJ Nº 11.962.794/0001-90 Tel: (99)9999-9999

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 014533/2023
Compra	3908 - Pregão Eletrônico 000044/2026 - 29/06/2026 00:00:00
Objeto	procedimento licitatório de futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de Fórmulas Lácteas: compostos alimentares adulto e infantil
Fornecedor e Proposta	**BJFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 14.055.861/0001-81** *Rua AB JOSE BENTO RIBEIRO DANTAS QD, - A. DE BUZIOS - Armação dos Búzios - RJ - Brasil - CEP: _____-___ (22)8829-4421 (22)98829-4421 bjfarmadistribuidora@gmail.com* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**37 - Lote 37**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
	EMBALAGEM: LATA 400G. VALIDADE MINIMA:1 ANO					55.707,00
					Total Lote:	**55.707,00**

Lote	**43 - Lote 43**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
43	**01141863 - LEITE DESNATADO COM CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO E VITAMINAS (A E D). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMB ALAGEM: LATA 280G. VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO.** LEITE DESNATADO COM CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO E VITAMINAS (A E D). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMB ALAGEM: LATA 280G. VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO.	lata		124	22,48000	2.787,52
					Total Lote:	**2.787,52**

Lote	**44 - Lote 44**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
44	**01141864 - LEITE DESNATADO SEM LACTOSE, COM CARBONATO DE CAL CIO, FOSTATO DE CÁLCIO E VITAMINAS (A E D). NÃO CONTE M GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA 300G. VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO.** LEITE DESNATADO SEM LACTOSE, COM CARBONATO DE CAL CIO, FOSTATO DE CÁLCIO E VITAMINAS (A E D). NÃO CONTE M GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA 300G. VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO.	lata		44	24,08000	1.059,52
					Total Lote:	**1.059,52**

Lote	**47 - Lote 47**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
47	**01141867 - LEITE ZERO LACTOSE, FORTIFICADO COM FERRO,**	lata		607	23,00000	13.961,00

BJFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:14055861000181 Assinado de forma digital por BJFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:14055861000181 Dados: 2026.06.[illegible] -03'00'

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

7243

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Armação dos Búzios - RJ
Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Avenida DA USINA VELHA, - Centro (Mangue) - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-785
CNPJ Nº 11.962.794/0001-90 Tel: (99)9999-9999

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 014533/2023
Compra	3908 - Pregão Eletrônico 000044/2026 - 29/06/2026 00:00:00
Objeto	procedimento licitatório de futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de Fórmulas Lácteas: compostos alimentares adulto e infantil
Fornecedor e Proposta	**BJFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 14.055.861/0001-81** *Rua AB JOSE BENTO RIBEIRO DANTAS QD, - A. DE BUZIOS - Armação dos Búzios - RJ - Brasil - CEP: _____-___ (22)8829-4421 (22)98829-4421 bjfarmadistribuidora@gmail.com* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**47 - Lote 47**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
	ZINCO E VITAMINAS A, C E D. ESSENCIAIS PARA A NUTRICIO DAS COM FERRO E VITAMINAS O, DE A. EMBALAGEM. 380G.VALIDADE MINIMA: 1 ANO. LEITE ZERO LACTOSE, FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D. ESSENCIAIS PARA A NUTRICIO DAS COM FERRO E VITAMINAS O, DE A. EMBALAGEM. 380G.VALIDADE MINIMA: 1 ANO.					13.961,00

Total Lote: **13.961,00**
Total Fornecedor: **319.406,54**

Gerado por: larissa.salles 5 de 25 30/06/2026 11:16

BJFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:14055861000181 Assinado de forma digital por BJFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:14055861000181 Dados: 2026.06.30 13:18:57 -03'00'

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.044/2025

Aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, institui-se a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.044/2025, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual contratação para o fornecimento de fórmulas lácteas: compostos alimentares adulto e infantil conforme especificações no presente termo de referência, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA –

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES –

3.1 - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº** 18.123.155/0001-80 cuja proposta foi adjudicada e homologada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1 - Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R$ 453.347,20 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1 - A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

a) pelo decurso do prazo de vigência;

b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;

c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

e) no caso de substancial alteração das condições de mercado

f) quando o fornecedor não assinar o contrato de prestação de serviços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

g) quando o fornecedor incorrer em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

h) quando o fornecedor for liberado por manifestação clara e expressa da administração;

i) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

j) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

k) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista no inciso IV, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021;

l) quando o fornecedor não aceitar o preço revisado pela Administração;

7 - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

7.1 - O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Secretário Municipal de Saúde e pela **JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA**

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2026.

LEÔNIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA:18123155000180
Assinado de forma digital por JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA:18123155000180
Dados: 2026.07.01 22:50:12 -03'00'

JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 18.123.155/0001-80

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

1267

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Armação dos Búzios - RJ
Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Avenida DA USINA VELHA, - Centro (Mangue) - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-785
CNPJ Nº 11.962.794/0001-90 Tel: (99)9999-9999

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 014533/2023
Compra	3908 - Pregão Eletrônico 000044/2026 - 29/06/2026 00:00:00
Objeto	procedimento licitatório de futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de Fórmulas Lácteas: compostos alimentares adulto e infantil
Fornecedor e Proposta	**JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA 18.123.155/0001-80** *Rua 02, 189 - Rio Dourado - Casimiro de Abreu - RJ - Brasil - CEP: 28860-000 (22)2778-2281 (22)92778-2281 jumelcomercio@yahoo.com.br* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**8 - Lote 8**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
8	**01141828 - COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÔ ENRIQ. C/ VIT, E MINERAIS. ALIMENTO EM PO ENRIQUECIDO COM ALTO TEOR NUTRICIONAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA RECUPERAÇAO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. COM FORM** COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÔ ENRIQ. C/ VIT, E MINERAIS. ALIMENTO EM PO ENRIQUECIDO COM ALTO TEOR NUTRICIONAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA RECUPERAÇAO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. COM FORM	lata		448	52,00000	23.296,00

Total Lote: **23.296,00**

Lote	**10 - Lote 10**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
10	**01141830 - "DIETA EM PÓ ENTERAL ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLET A POLIMERICA NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, COM 15% DE PROTEÍNA (NO MÁXIMO 20% DE ORIGEM VEGETAL). ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, EMBALAGEM LATA 400G** "DIETA EM PÓ ENTERAL ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLET A POLIMERICA NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, COM 15% DE PROTEÍNA (NO MÁXIMO 20% DE ORIGEM VEGETAL). ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, EMBALAGEM LATA 400G	lata		307	53,00000	16.271,00

Total Lote: **16.271,00**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

1264

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Armação dos Búzios - RJ
Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Avenida DA USINA VELHA, - Centro (Mangue) - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-785
CNPJ Nº 11.962.794/0001-90 Tel: (99)9999-9999

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 014533/2023
Compra	3908 - Pregão Eletrônico 000044/2026 - 29/06/2026 00:00:00
Objeto	procedimento licitatório de futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de Fórmulas Lácteas: compostos alimentares adulto e infantil
Fornecedor e Proposta	**JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA 18.123.155/0001-80** *Rua 02, 189 - Rio Dourado - Casimiro de Abreu - RJ - Brasil - CEP: 28860-000 (22)2778-2281 (22)92778-2281 jumelcomercio@yahoo.com.br* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**26 - Lote 26**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
26	**01141846 - "FORMULA INFANTIL EM PÔ PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO. ELEMENTAR DE AMINOÁCIDOS, NUTRiCIONALMENTE COMPLETA ISENTA DE PROTEÍNA LACTEA, LACTOSE, GALACTOS E. FRUTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM LATA 40** "FORMULA INFANTIL EM PÔ PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO. ELEMENTAR DE AMINOÁCIDOS, NUTRiCIONALMENTE COMPLETA ISENTA DE PROTEÍNA LACTEA, LACTOSE, GALACTOS E. FRUTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM LATA 400g	lata		998	158,00000	157.684,00

Total Lote: **157.684,00**

Lote	**27 - Lote 27**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
27	**01141847 - "FÓRMULA INFANTIL EM PO PARA CRIANÇAS DE O A 12 MESES. ELEMENTAR DE AMINOÁCIDOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA ISENTO DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOS E. FRUTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA 4** "FÓRMULA INFANTIL EM PO PARA CRIANÇAS DE O A 12 MESES. ELEMENTAR DE AMINOÁCIDOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA ISENTO DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOS E. FRUTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA 400g	lata		998	129,00000	128.742,00

Total Lote: **128.742,00**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

1265

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Armação dos Búzios - RJ
Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Avenida DA USINA VELHA, - Centro (Mangue) - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-785
CNPJ Nº 11.962.794/0001-90 Tel: (99)9999-9999

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 014533/2023
Compra	3908 - Pregão Eletrônico 000044/2026 - 29/06/2026 00:00:00
Objeto	procedimento licitatório de futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de Fórmulas Lácteas: compostos alimentares adulto e infantil
Fornecedor e Proposta	**JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA 18.123.155/0001-80** *Rua 02, 189 - Rio Dourado - Casimiro de Abreu - RJ - Brasil - CEP: 28860-000 (22)2778-2281 (22)92778-2281 jumelcomercio@yahoo.com.br* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**32 - Lote 32**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
32	**01141852 - FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO. ANTI-REGURGITAÇÃO, CONTENDO GOMA JATAL. EMBALAGEM LATA 400G. VALIDADE MÍNIMA UM ANO.** FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO. ANTI-REGURGITAÇÃO, CONTENDO GOMA JATAL. EMBALAGEM LATA 400G. VALIDADE MÍNIMA UM ANO.	lata		437	41,00000	17.917,00

Total Lote: **17.917,00**

Lote	**35 - Lote 35**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
35	**01141855 - FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES 6 A 12 MESES, A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. EMBALAGEM LATA 400G. VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO** FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES 6 A 12 MESES, A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. EMBALAGEM LATA 400G. VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO	lata		174	218,00000	37.932,00

Total Lote: **37.932,00**

Lote	**45 - Lote 45**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
45	**01141865 - LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS C. D E A. EMBALAGEM: LATA 380G. VALID ADE MÍNIMA: 1 ANO.** LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS C. D E A. EMBALAGEM: LATA 380G. VALID ADE MÍNIMA: 1 ANO.	lata		2.189	17,80000	38.964,20

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026
JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA:18123155000180

1266

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Armação dos Búzios - RJ
Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Avenida DA USINA VELHA, - Centro (Mangue) - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-785
CNPJ Nº 11.962.794/0001-90 Tel: (99)9999-9999

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 014533/2023
Compra	3908 - Pregão Eletrônico 000044/2026 - 29/06/2026 00:00:00
Objeto	procedimento licitatório de futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de Fórmulas Lácteas: compostos alimentares adulto e infantil
Fornecedor e Proposta	**JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA 18.123.155/0001-80** *Rua 02, 189 - Rio Dourado - Casimiro de Abreu - RJ - Brasil - CEP: 28860-000 (22)2778-2281 (22)92778-2281 jumelcomercio@yahoo.com.br* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**45 - Lote 45**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
				Total Lote:		**38.964,20**

Lote	**56 - Lote 56**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
56	**01141876 - SUPLEMENTO ALIMENTAR P/ CRIANÇA. COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL LÁCTEO, EM PÓ, DE EXCELENTE SABOR, C OMPOSTO DE VITAMINAS E MINERAIS. SEM GLÜTEN E COM L ACTOSE. SABORES VARIADOS EMBALAGEM: LATA 380G.** SUPLEMENTO ALIMENTAR P/ CRIANÇA. COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL LÁCTEO, EM PÓ, DE EXCELENTE SABOR, C OMPOSTO DE VITAMINAS E MINERAIS. SEM GLÜTEN E COM L ACTOSE. SABORES VARIADOS EMBALAGEM: LATA 380G.	lata		599	27,00000	16.173,00
				Total Lote:		**16.173,00**

Lote	**58 - Lote 58**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
58	**01141878 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL PARA PACIENTES PORTADORES DE DIABETES MELLITUS TIPO I OU I, LIQUIDO, USO ADULTO, HIPERPROTÉICO COM 10 A 23% DE PROTEÍNA, DENSIDADE CALÓRICA DE 1.0 A 1.5 KCAL/ML, COM FIBRAS** SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL PARA PACIENTES PORTADORES DE DIABETES MELLITUS TIPO I OU I, LIQUIDO, USO ADULTO, HIPERPROTÉICO COM 10 A 23% DE PROTEÍNA, DENSIDADE CALÓRICA DE 1.0 A 1.5 KCAL/ML, COM FIBRAS ISENTO DE GLUTEN, SACAROSE E	lata		186	88,00000	16.368,00

Gerado por: larissa.salles 9 de 25 30/06/2026 11:16

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

1267

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Armação dos Búzios - RJ
Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Avenida DA USINA VELHA, - Centro (Mangue) - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-785
CNPJ Nº 11.962.794/0001-90 Tel: (99)9999-9999

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 014533/2023
Compra	3908 - Pregão Eletrônico 000044/2026 - 29/06/2026 00:00:00
Objeto	procedimento licitatório de futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de Fórmulas Lácteas: compostos alimentares adulto e infantil
Fornecedor e Proposta	**JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA 18.123.155/0001-80** *Rua 02, 189 - Rio Dourado - Casimiro de Abreu - RJ - Brasil - CEP: 28860-000 (22)2778-2281 (22)92778-2281 jumelcomercio@yahoo.com.br* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**58 - Lote 58**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
	LACTOSE. BABORES VARIADOS. EMBALAGEM. LATA 400G. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO					16.368,00

Total Lote: **16.368,00**
Total Fornecedor: **453.347,20**

Gerado por: larissa.salles 10 de 25 30/06/2026 11:16

JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA:18123155000180 Assinado de forma digital por JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA:18123155000180 Dados: 2026.07.01 22:51:48 -03'00'

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0bdec398-432b-4167-9331-d44eb7afc8d9
SECOMP - MEMORANDO Nº 000437/2026

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CHEFIA DE GABINETE

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2026

Dada a instrução nos autos do processo 9011/2026 do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos AUTORIZO E RATIFICO a consecução do presente, sob a hipótese INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 14.133/2021 - Art. 74-II para realização do Show Musical da banda Uns e Outros, para se apresentar no dia 04 de julho de 2026, às 20h30, que realizar-se-á neste município, na Praça dos Pescadores (Armação), no bairro Ossos. tendo por executante as empresas qualificadas e seus correspondentes valores abaixo indicados:

- PRODUZO SHOWS E EVENTOS LTDA
  CPF/CNPJ: 10.266.136/0001-00
  Valor global: R$ 45.000 (quarenta e cinco mil reais)

Totalizando o valor R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governança e Compliance para a devida publicidade, na forma do art– Art. 72-VIII e parágrafo único da Lei Federal 14.133/21, e informação junto ao SIGFIS e demais comunicações pertinentes.

Armação dos Búzios, 03 de julho de 2026

Assinado por Luciana de Azevedo Leite Vieira 055.***.***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
03/07/2026 18:49:43

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA
CHEFE DE GABINETE

*O presente ato se fundamenta com base nos: Decreto Municipal 2140/2023 Art. 4º §2º; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 3º -XIII; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 4º ; Lei Federal 14.133/21 – Art. 72-VIII e parágrafo único

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloudiel.com.br/SenverExec/acessoBase/?idPortal=6&idSolicitante=falta-43&a=9d56-e3ee6d1d703a7 Chave: 569f6f6b-3b69-4465-8805-a7f5e6e1d03c
SECOMP MELISSA RAMOS DON'T 00063282086

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL

CONTRATANTE: ***CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO***

TERMO: ***CTO 0702026***

PROCESSO: ***9011/2026***

CONTRATADA: ***PRODUZO SHOWS E EVENTOS LTDA***

OBJETO: ***Contratação da empresa PRODUZO SHOWS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.266.136/0001-00, para contratação por inexigibilidade de licitação, a banda Uns e Outros, para se apresentar no dia 04 de julho de 2026, às 20h30, para atender a demanda do município de Armação dos Búzios por meio da Chefia de Gabinete do Prefeito, que realizar-se-á nesse município, na Praça dos Pescadores (Armação), no Bairro Ossos, conforme condições constantes do Termo de Referência, parte integrantes deste instrumento.***

TERMO CELEBRADO

NATUREZA: ***CONTRATO***

PRAZO: ***30 dias***

VALOR: ***R$ 45.000,00***

LAVRATURA: ***03/07/2026***

OBJETO: ***Contratação da empresa PRODUZO SHOWS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.266.136/0001-00, para contratação por inexigibilidade de licitação, a banda Uns e Outros, para se apresentar no dia 04 de julho de 2026, às 20h30, para atender a demanda do município de Armação dos Búzios por meio da Chefia de Gabinete do Prefeito, que realizar-se-á nesse município, na Praça dos Pescadores (Armação), no Bairro Ossos, conforme condições constantes do Termo de Referência, parte integrantes deste instrumento.***

Armação dos Búzios, 03 de julho de 2026

Assinado por Luciana de Azevedo Leite Vieira 055.***.***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
03/07/2026 19:15:24

LUCIANA LEITE

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 42c3cf8e-43ef-45da-a969-913049954451
CADASTRO Nº 015247/2026

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: f69f6fd5-3ecb-44fa-a505-af71ae1bb99d
SECOMP - MEMORANDO Nº 000438/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Gabinete do Prefeito

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores Bruna Azevedo Mobarak, matrícula:30.097,e Elaine Faria Viana Silveira, matrícula 29.377, para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº070/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete. Venho ainda por meio deste, designar o servidor Winfried Juracy Siebiger Neto, matrícula 33.597, para exercer a função de suplente de Fiscal do Contrato nº070/2026,no âmbito da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete. No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções; g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação à autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios,03 de Julho de de 2026

Assinado por Luciana de Azevedo Leite Vieira 055.***.***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
03/07/2026 19:10:16

LUCIANA LEITE
Chefe de Gabinete

Assinado por BRUNA AZEVEDO MOBARAK 150.***.***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
03/07/2026 19:11:49

BRUNA AZEVEDO MOBARAK
Fiscal do Contrato

Assinado por Elaine Faria Viana Silveira 089.***.***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
03/07/2026 19:12:28

ELAINE FARIA VIANA SILVEIRA
Fiscal do Contrato

WINFRIED JURACY SIEBIGER NETO
Suplente de Fiscal do Contrato

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 0cb07210-d8b8-49fa-9b11-87f53e66d990
CADASTRO Nº 015246/2026

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: f69f6fd5-3ecb-44fa-a505-af71ae1bb99d
SECOMP - MEMORANDO Nº 000438/2026

PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE PESCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Pesca, Nilton César Alves de Almeida, no uso de suas atribuições, pelo presente edital, convoca todos os membros do Conselho Municipal de Pesca, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 3.108, DE 22 DE MAIO DE 2026 para **Reunião Ordinária a ser realizada no dia 08 de julho de 2026, às 09:00 horas**, na **sede da Secretaria Municipal de Pesca e Esportes Náuticos,** localizada na Travessa dos Pescadores, 111, Centro, Armação dos Búzios, RJ, para tratar das seguintes pautas:

- **Adesão de ata;**
- **Aluguel de dois carros ;**
- **Compra de equipamentos como material de primeiros socorros, material de salvatagem, entre outros;**
- **Assuntos Gerais.**

Atenciosamente,

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Pesca

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: f8b9537d-e142-4ad9-926d-87b300b78c17
SEMPE - MEMORANDO Nº 000200/2026

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E LICENCIAMENTOS AMBIENTAL E URBANÍSTICO E FISCALIZAÇÃO

Armação dos Búzios, 06 de julho de 2026.

COMUNICADO OFICIAL

Ao: Conselho Municipal de Meio Ambiente

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 20 do Decreto Municipal nº 82/2010, convoca os Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente para a Reunião Ordinária, que acontecerá no dia 14 de julho de 2026 (terça-feira), às 17h30, de forma presencial, no Auditório da Secretaria Municipal de Turismo, situada na Rua Manoel Turíbio de Faria, nº 256, Centro - Armação dos Búzios.

PAUTA

1. Deliberação e contratação de empresa para elaboração do Plano Diretor Municipal.

Roseli de Almeida Pereira
Presidente

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
MUNICIPAL DO AMBIENTE E LICENCIAMENTOS
URBANÍSTICO, E FISCALIZAÇÃO

DECLARAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SEAUR Nº 03/2026

O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E LICENCIAMENTOS AMBIENTAL E URBANÍSTICO, E FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **Art. 31, inciso III, do Decreto Municipal nº. 705, de 14 de outubro de 2008**, que regulamenta o poder de polícia ambiental, **INTIMA** o(s) autuado(s) relacionado(s) no anexo único deste edital, ou seu(s) representante(s) legal(is), em razão de não ter sido possível a intimação pessoal (Art. 31, I, Decreto nº. 705/2008) ou por via postal (Art. 31, II, Decreto nº. 705/2008).

Fica(m) o(s) autuado(s) ou seu(s) representante(s) legal(is), ciente(s) da infração cometida, da sanção a ser imposta e das providências exigidas, conforme auto(s) de infração lavrado(s) por esta Secretaria, e fica(m) intimado(s) a comparecer(em) na sede da Secretaria Municipal do Ambiente e Licenciamentos Ambiental e Urbanístico, e Fiscalização, localizada na **Rua Jacob José Luíz, nº. 383, Armação, Armação dos Búzios, RJ** para tomar ciência do auto correspondente e, querendo, apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data da publicação deste edital, conforme Art. 32 do Decreto Nº 705/2008.

Do Direito de Vista do Processo

Em garantia aos direitos constitucionais ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, fica assegurado ao autuado, ou seu representante legal, o direito de ter vista do respectivo processo de apuração da infração, mediante solicitação formal na sede da Secretaria Municipal do Ambiente e Licenciamentos Ambiental e Urbanístico, e Fiscalização.

A não apresentação de defesa no prazo estipulado implicará na declaração revelia e no prosseguimento do processo administrativo, nos termos do Art. 37, caput, do Decreto Nº 705/2008.

Armação dos Búzios, 06 de julho de 2026.

Assinado por ROSELI DE ALMEIDA PEREIRA 024.***.***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
06/07/2026 13:55:33

ROSELI DE ALMEIDA PEREIRA
Secretária Municipal do Ambiente e Licenciamentos Ambiental e Urbanístico, e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
Rua Jacob José Luiz, nº 383, Brava, CEP: 28.950-279, Armação dos Búzios/RJ, Brasil
Telefone: (22) 2350-6075 e-mail: meioambiente@buzios.rj.gov.br

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 8c11e054-c8d0-464a-9d8b-cbd100045ba6
SEAUR - MEMORANDO Nº 000591/2026

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
/UNICIPAL DO AMBIENTE E LICENCIAMENTOS
URBANÍSTICO, E FISCALIZAÇÃO

(Art. 31, III, Decreto Municipal nº. 705/2008)

CÓDIGO DO AUTO	N°0175A
DATA DA LAVRATURA	25/01/2023
NOME DO(A) AUTUADO(A)	PROLAGOS
CPF/CNPJ	*********
DISPOSITIVO INFRINGIDO	DECRETO MUNICIPAL 705/2008 ,Art16,XXX
Nº DO PROCESSO DE APURAÇÃO	2891/2022

CÓDIGO DO AUTO	N°0103A
DATA DA LAVRATURA	29/08/2022
NOME DO(A) AUTUADO(A)	LUCI FRANCISCA DE FREITAS TORRES
CPF/CNPJ	886.958.XXX-XX
DISPOSITIVO INFRINGIDO	DECRETO MUNICIPAL N°705/2008.Art.15, III
Nº DO PROCESSO DE APURAÇÃO	1148/2020

CÓDIGO DO AUTO	N°8772
DATA DA LAVRATURA	17/07/2020
NOME DO(A) AUTUADO(A)	RUDOLPH BRENO ANASTACIO
CPF/CNPJ	079.997.XXX-XX
DISPOSITIVO INFRINGIDO	DECRETO MUNICIPAL N°705/2008,Art.15, XXII
Nº DO PROCESSO DE APURAÇÃO	13851/2019

CÓDIGO DO AUTO	N°8690
DATA DA LAVRATURA	09/07/2020
NOME DO(A) AUTUADO(A)	WILKERSON SILVA NASCIMENTO
CPF/CNPJ	038.851.XXX-XX
DISPOSITIVO INFRINGIDO	DECRETO MUNICIPAL N°705/2008. Art XXII.
Nº DO PROCESSO DE APURAÇÃO	xxxx/xx

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 8c11e054-c8d0-464a-9d8b-cbd100045ba6
SEAUR - MEMORANDO Nº 000591/2026